

Terceirização do processo de testes

Por Emerson Rios – emersonrios@iteste.com.br

Já há algum tempo as empresas tem procurado terceirizar o seu processo de desenvolvimento de software. Principalmente quando desenvolver software não é o seu negócio principal. Recentemente, com as novas teorias de teste de software, as empresas passaram a terceirizar também o processo de testar software. Nesse novo contexto passam a conviver três empresas: aquela que contrata os serviços, a empresa que desenvolve software (fábrica de software) e a empresa que testa software (fábrica de teste). As regras seguidas para terceirizar o processo de desenvolvimento não podem ser replicadas na terceirização do processo de teste. Esse último se reveste de algumas características específicas que o diferenciam do processo de desenvolvimento.

Alguns cuidados precisam ser tomados quando se decide pela terceirização dos testes. Isso envolve a metodologia a ser adotada, a forma e o local de execução dos serviços, métricas a serem usadas para definir o tamanho do serviço de teste, indicadores de evolução e de acompanhamento dos projetos de teste e de desenvolvimento, base de informações sobre defeitos encontrados e corrigidos, documentação de teste. Além disso, existe um relacionamento entre as empresas de desenvolvimento e de teste que nem sempre é amigável. Para evitar possíveis atritos que venham a deteriorar os contatos entre as partes, devem ser definidos alguns critérios rígidos de passagem de serviços. A Fábrica de Teste deve trabalhar regras rígidas de documentação que possam caracterizar o escopo do serviço que será executado.

O envolvimento do cliente que contratou o serviço deve ser também claramente definido. Neste caso teríamos três atores bem caracterizados: Cliente (aquele que contratou os serviços), Fábrica de Desenvolvimento e Fábrica de Teste. O ideal seria que a passagem do software (ou parte dele) para teste seja através do contratante e nunca diretamente entre desenvolvimento e teste. O mesmo diz respeito aos defeitos registrados e aos relatórios de progresso. Para que essa regra seja desconsiderada, necessário se fará um acordo formal entre as partes. O teste deve ser

sempre que possível ser caracterizado como um projeto e toda a documentação exigida pelas normas deverá ser produzida. Não é um caso de burocracia, mas sim de organização e de proteção para as áreas envolvidas.